



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**PROCESSO Nº 5043529-45.2018.4.04.7100**  
**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**EXECUTADO: EDISON LUCIANO ROXO**

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 31 (Trinta e Um) dias de Julho de 2023, na Rua/Av. CANOS ESTREIAS, 90/138 - Jd. Esportivo 14, Porto Alegre/RS, em cumprimento ao presente mandado, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, como garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa e demais encargos, realizei esta diligência e procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Placa:	ITT6399	Irregularidade:	Licenciamento vencido
RENAVAM:	496675435	Número Motor:	CSB543929
Chassi:	8AGCN48X0DR147961	Remarcado:	Não
Placas Anteriores:	ITT6399 - NFISCAL		
Fabricação/Modelo:	2012 - 2013	Tipo:	Automóvel
Procedência:	Estrangeira	Marca:	CHEVROLET AGILE LTZ
Espécie:	Passageiro	Cor:	Branca
Categoria:	Particular	Combustível:	Álcool-Gasolina
Uso:			
Último Licenciamento:	2018 - 30/09/2018	Município:	PORTO ALEGRE
Lacre:			
Nro de Série da Placa:			
Situação Registro:	Em circulação		

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** Avalio o veículo acima descrito em valor estimado de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos).

Segue levantamento fotográfico.

Em seguida, deixei o(s) bem(ns) penhorados depositados com o(a) **Sr(a). EDISON LUCIANO ROXO (CPF 759.729.990-72)**, que se responsabilizou, sob as penas da lei, entre as quais a sujeição à prisão civil na forma do artigo 652 do Código Civil (Lei 10.406/02), por mantê-lo(s) livre(s) de qualquer embaraço, e por zelar pela sua integridade. Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, e pelo Depositário.

Depositário

Cláudio Jahn

Oficial de Justiça Avaliador Federal